



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

Edital de Abertura - 03 de novembro de 2022

REINTEGRAÇÃO 2023.1 - EDITAL Nº 39/2022/DGI/PROEN
CURSOS DA GRADUAÇÃO

1. DA ABERTURA

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Reintegração para os Cursos da Graduação, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, São Cristóvão, Lagarto, Glória e Propriá para ingresso no 1º semestre de 2023.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Sergipe - IFS.
- 2.2 Conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD - **Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016 do IFS, Capítulo X, Art. 32, entende-se por:
- 2.2.1 **Reingresso:** consiste no retorno do estudante desligado ao seu curso de origem com IFS (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino e turno.

3 DAS VAGAS OFERTADAS

- 3.1 A descrição dos campi, cursos, vagas e turno a serem ofertados neste edital estão dispostos no Anexo II.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição: 04 a 22/11/2022.

4.2 Inscrição Gratuita e On-line.

- 4.3 As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico ([Clique Aqui](#)), mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ([Clique Aqui](#)).
- II. Anexar os seguintes documentos:
 - a) RG e CPF;
 - b) Se o candidato for menor de 18 anos deverá anexar também, o RG do seu responsável legal.

7.3 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial, nos dias e horários estabelecidos, respectivamente, no cronograma deste edital e no anexo IV, atendendo a todos os requisitos de segurança sanitária. Desta forma, após o resultado final, o candidato aprovado deverá se fazer presente no campus para o qual se inscreveu e obteve aprovação, munido da documentação abaixo relacionada:

- I- RG e CPF ou CNH, caso o candidato seja menor de 18 anos deverá estar presente o responsável legal munido do RG.

8.2 O não cumprimento à convocação implicará no cancelamento de sua matrícula.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

QUADRO DE ANEXOS

ANEXO	TITULO	PÁGINA
Anexo I	CRONOGRAMA	5
Anexo II	QUADRO DE VAGAS	6
Anexo III	PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	8
Anexo IV	QUADRO DE ENDEREÇOS	9

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO I

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
03/11/2022	Lançamento do Edital
04 a 22/11/2022	Inscrições On-line
23/11 a 09/12/2022	Período das Análises - Comissão
12/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
12 e 13/12/2022	Recurso Após Resultado Preliminar
19/12/2022	

